



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021

A Autoridade Máxima do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 181/2018 e de delegação de competências nº 666/2023, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

**PROCESSO:** 25386.000643/2024-82

**OBJETO:** Aquisição de KIT ETANOL;ENZIMÁTICO;E8340,R-BIOPHARM

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.697,76 (quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74, Caput, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 25/03/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3703945** e o código CRC **FF4DD7A7**.

Gestor: COGEAD/SEAC  
Versão 00 - Abril/2022

Referência: Processo nº 25386.000643/2024-82

nº 3703945

SEI